

Demandante: ALMISA SILVA FEITOZA

Cargo: Diretora de Compras

Órgão: Câmara Municipal

Data: 12/02/2025

Ao

Exmo. Sr. **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Ipubi.

Assunto: **Formalização da Demanda** / Solicitação de Contratação.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPUBI//PE

CNPJ: 35.449.289/0001-05

ENDEREÇO: Rua da Matriz, s/n – Centro – Ipubi-PE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta para Contratação de Prestação de serviços de fornecimento e licenciamento de software de Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE.

A contratação de empresa especializada é essencial para garantir a eficiência administrativa, a conformidade com a legislação, é necessária pois firma a segurança das informações e a transparência nos processos públicos. Ao melhorar esses aspectos, as instituições públicas conseguem prestar um serviço de maior qualidade e disponibilizar informações sobre as atividades administrativas, financeiras e orçamentárias de um órgão público. Permite que os cidadãos acessem dados sobre gastos, receitas, licitações, contratos, entre outros, promovendo a transparência na gestão pública da Câmara Municipal.

Facilitar o exercício do direito de acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (LAI). Permite que os cidadãos façam pedidos de informação de forma online, acompanhem o andamento dos pedidos e recebam as respostas de maneira rápida e transparente. Permitir que os cidadãos registrem reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre os serviços públicos municipais. Apresentar os serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos de qualidade e os canais de atendimento disponíveis. Ajudar a tornar os serviços públicos mais transparentes, acessíveis e eficientes,

Portanto, a excelência na prestação dos serviços, garantindo que sejam oferecidos de forma eficiente, eficaz, acessível e com foco nas necessidades e expectativas dos cidadãos. Isso pode envolver a implementação de melhorias nos processos de atendimento, capacitação de servidores, investimento em tecnologia, entre outras iniciativas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

IT E M	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	11	Mês	Contratação direta para Contratação de Prestação de SERVIÇO fornecimento e licenciamento de software de Portal da Transparência da Câmara Municipal de	UNIT. R\$3.933,33 TOTAL R\$22.366,63



		Vereadores de Ipubi/PE.		
EVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO				
Março de 2025				
REGIME DE FORNECIMENTO				
() Parcela única		(x) Mensal		
() Semanal		() Outro		
() Quinzenal				
FORNECIMENTO DE SERVIÇO				
(x) CONTINUADO		() NÃO CONTINUADO		
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES				
(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.				
() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação				
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____				
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado, conforme previsão de recursos orçamentários:				
Código – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.				
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA				
Ipubi, 12 de fevereiro de 2025. <i>Almisa Silva Feitoza.</i> ALMISA SILVA FEITOZA Demandante				